

PORTARIA Nº 1.956, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade elencada no Anexo, conforme análise contida na respectiva Nota Técnica.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, a entidade certificada deverá apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade.

Art. 3º A entidade certificada deverá zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	19.325.547/0001-95	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	Caratinga/MG	23000.004645/2015-10	1258/2021	Renovação	27/09/2015 a 26/09/2018

PORTARIA Nº 1.957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Em virtude do cumprimento de decisão judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 26.038/DF, os prazos do CEBAS-Educação encontram-se suspensos, nos termos da Portaria nº 144, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de maio de 2020, podendo as entidades apresentarem recurso a qualquer tempo, enquanto viger a decisão judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	71.128.284/0001-44	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A INFANCIA	São Vicente/SP	23000.000084/2020-39	1215/2021
2	02.628.004/0001-44	CRECHE CASA DO SOL	Belo Horizonte/MG	23000.015864/2019-40	1263/2021

PORTARIA Nº 1.958, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º NÃO CONHECER o pedido de reconsideração interposto pela entidade UNIÃO ESPIRITA SERGIPANA, inscrita no CNPJ nº 13.018.221/0001-39, MANTENDO o indeferimento do Processo nº 71010.003098/2010-66, conforme fundamentação contida na Nota Técnica nº 1259/2021/ESAJ/CGBEAS/DPR/SERES/SERES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

1.1.1 - Seleção 91: Departamento de Medicina Veterinária - Processo nº 23071.928695/2021-49 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	JOÃO VITOR FERNANDES COTRIM DE ALMEIDA	81,65
2º	ARIANE RIBEIRO AMORIM	79,30
3º	RAQUEL RODRIGUES SOARES SANTOS	73,50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÉS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 940/DDP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.051411/2021-59 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS do Campus Araranguá, instituído pelo Edital nº 92/2021/DDP, de 02 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 227, Seção 3, de 03/12/2021.

Campo de conhecimento: Ciências Biológicas/ Morfologia / Embriologia/Histologia.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Stephanie Carvalho Borges	9,55
2º	Mario da Silva Garrote Filho	9,51
3º	Luiza Domingues Hirsch	9,31
4º	Madson Silveira de Melo	9,30
5º	Moara Rodrigues Mingori	8,83

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.133, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Engenharia de Materiais	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	JOAO CARLOS MARTINS DA COSTA	1º
				LINDEMBERGUE PEREIRA COSTA JÚNIOR	2º
				ELIEZER COSTA SILVA	3º
				LUIZ GONZAGA MARTINS JÚNIOR	4º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

